



2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
48/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
JM DA SILVA & CIA LTDA

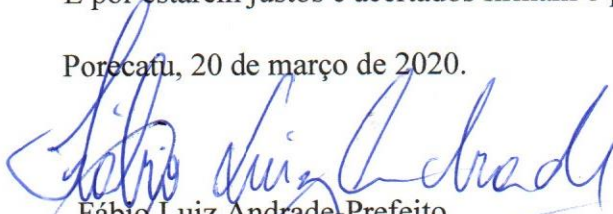
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 31/2019 modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JM da Silva & Cia Ltda, CNPJ Nº 21.596.802/0001-86, sediada à Rua São Paulo, 974, no município de Lupionópolis/PR, CEP 86635-000, através de seu representante legal José Maria da Silva, RG nº 1.098.779 SSP/PR, CPF nº 069.296.139-91 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o valor de R\$ 3.322,88 (três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 20 de março de 2020.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito,
CONTRATANTE


JM da Silva & Cia Ltda
CONTRATADA


Gerson Aparecido Cavallari
Secretário de Saúde